

Auxílio Financeiro (LC nº 173/2020)

1ª Parcela - Junho de 2020

A Secretaria do Tesouro Nacional informa aos estados, Distrito Federal e municípios que o Banco do Brasil S.A. creditará em 09/06/2020, nas mesmas contas do FPE e do FPM, os recursos correspondentes à parcela do mês de junho de 2020 do Auxílio Financeiro de que trata a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Parcela de Junho - 2020	Valor em R\$
Transferência aos Estados e DF - Art 5º I a	1.750.000.000,00
Transferência aos Municípios - Art 5º I b	749.708.634,87
Transferência aos Estados e DF - Art 5º II a	7.500.000.000,00
Transferência aos Municípios - Art 5º II b	4.998.290.973,35
Transferência para Brasília/DF - Art 5º §5º	38.653.051,00
Total	15.036.652.659,22

Observações:

- Não incide desconto para o FUNDEB sobre o Auxílio Financeiro;
- 5 municípios não receberão este recurso por não terem apresentado “declaração com ações renunciadas” ou “declaração sem ações a renunciar” no SICONFI.

Para saber o valor que será creditado a cada ente, clique [aqui](#).

As próximas parcelas desse auxílio financeiro serão creditadas nas seguintes datas:

- 2ª parcela - 13/07/2020;
- 3ª parcela - 12/08/2020;
- 4ª parcela - 11/09/2020.